



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
Seção de Administração Financeira e Patrimonial - SSJ de Juiz de Fora
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUIZ DE FORA

INF. CONCLUSIVA - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

(não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia)

ANÁLISE CONCLUSIVA-VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

1. Fundamentação legal

Pesquisa de preços foi realizada conforme:

- o Art. 23 da [Lei 14.133/2021](#) (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);
- as disposições da [Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021](#) (dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional).

2. Manual de orientação ou de boas práticas

[Manual STJ Orientação de Pesquisa de Preços](#)

3. Parâmetros de pesquisa utilizados

Marcar **X** nos parâmetros considerados na pesquisa de preços e indicar o link SEI dos documentos relacionados.

- ☐ I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preço observado o índice de atualização de preços correspondente;
- ☒ II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; (1754784)
- ☐ III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos específicos de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital data e a hora de acesso;
- ☒ IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada just escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; (1741412, 1741420, 1741423, 1741426, 1741428, 1750889)
- ☐ V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Observação: deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

Justificativa por não adotar os parâmetros I e II (se for o caso):

4. Método para obtenção do preço estimado

Marcar **X** no método para obtenção do valor estimado constante da Planilha/Relatório/Mapa de Preços - Valor Estimado. Link para consulta: (1762361), qual seja:

Valor Estimado Total da Contratação **R\$ 5.019,26 (cinco mil e dezenove reais e vinte e seis centavos)**

- ☒ Valor médio
- ☐ Mediana
- ☐ Menor valor
- ☐ Outro critério ou método aprovado pela autoridade competente

Observação: para contratações com disputa, deve ser considerado o método do valor médio estimado.

5. Análise crítica dos preços estimados

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados. Buscou-se, dentro do conhecimento do objeto a ser contratado, estabelecer um preço de referência com o praticado no mercado, de forma a evitar grandes distorções entre os preços estimados e o resultado da licitação/contratação direta. Para a apuração do valor foram observados/desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, tendo como base as informações claras e objetivas contidas no Edital (1723189), no TR (1762420) e na Planilha/Mapa/Relatório de Preços - Valor Estimativo (1754786).

Foram consideradas, ainda, as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

6. Análise dos valores estimados por item

(Ajustar a tabela conforme o número de itens.)

ITEM	Link SEI	Quantidade	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
1- Bateria 150A, 12V, estacionária, automotiva de 1ª linha para grupo gerador, à base de troca.	1762361	02	R\$ 1.350,17	R\$ 2.700,34
2- Bateria 18A, 12V, selada de 1ª linha para porta giratória	1762361	02	R\$ 387,90	R\$ 775,80
3- Bateria 40 A, 12V, estacionária, automotiva, para motobomba, à base de troca.	1762361	01	R\$ 512,75	R\$ 512,75
4- Bateria 7A, 12V, selada para fechadura eletrônica	1762361	05	R\$ 104,23	R\$ 521,15
5- Bateria 7A, 12V, selada para nobreak do quadro elétrico da subestação	1762361	02	R\$ 114,16	R\$ 228,32
6- Pilha Alcalina tipo MN 21 A23, 12V, para alarme do banheiro PCD	1762361	15	R\$ 7,74	R\$ 116,10
7- Pilha pequena alcalina tipo AA8, 1,5V	1762361	40	R\$ 4,12	R\$ 164,80

7. Portal Transparência

Declaro(mos) estar ciente(s) de que esta informação conclusiva será publicada no Portal Transparência do TRF6, em consonância com a [Resolução N° 215 de 16/12/2012](#), no âmbito do Poder Judiciário, sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Engelender Neves, Supervisor(a) de Seção I**, em 14/05/2026, às 19:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1762418** e o código CRC **93461830**.